



PORTARIA N° 209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os professores da educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes professores lotados na Secretaria de Educação deste município:

1. ADALGIZA NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA
2. ADVANICE BATISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA
3. ANA LUZ DE ARAÚJO SILVA
4. ANTÔNIA SONIZETE T. DA SILVA
5. ANTÔNIA ZILENE DA SILVA PEREIRA
6. APOLÔNIA FERNANDES DE QUEIROZ PAIVA
7. ELENILDA CARLOS DE S. CASTRO
8. FÁBIA MARIA ALVES DOS SANTOS
9. FRANCISCA ANAILTA DE C. FERNANDES
10. FRANCISCA MAGNA DE SOUZA E SILVA



11. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES
12. GLÊNIO CHAVES QUEIROZ
13. HÉLIA MARIA ALVES DE C. RÊGO
14. JORGE ALEXANDRE MAIA DE OLIVEIRA
15. JOSENILDA P. DE MELO OLIVEIRA
16. KELIANE QUEIROZ DE LIMA
17. LIDIANNY SUZY DE QUEIROZ DIAS
18. LUIZA DE MARILAC MARCELINO T. LEITE
19. MARIA APARECIDA GRANJEIRO DE SOUZA
20. MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO SILVA
21. MARIA AUXILIADORA A. MARTINS
22. MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO NAZÁRIO
23. MARIA BERNADETE GRANJEIRO BENTO
24. MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA
25. MARIA JOSILENE DE M. C. SOUZA
26. MARIA KATIANA PEREIRA DA COSTA
27. MARIA LUCIMÁ DE SOUZA FRANÇA
28. MARIA SOLANGE O. DE S. NEGREIROS
29. MARIA WIGNA MARCELINO C. CARVALHO
30. NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA
31. VALTEIRES PIREZ DANTAS

Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 01 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal